



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 96/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

COLOCAR UMA FAIXA ELEVADA PARA PASSAGEM DE PEDESTRES NA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO PROXIMO AO NÚMERO 611.

JUSTIFICATIVA

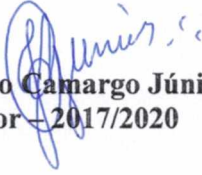
O local acima citado além de ter vários comércios esta localizado em frente a Academia Mergulho que é de grande fluxo de veículos, pedestres e principalmente de crianças e idosos que frequentam a Academia, e com isto os pedestres passam de um lado para o outro e sem uma faixa de travessia de pedestre o local tem tornado perigoso, principalmente para crianças e idosos devido ao grande movimento de veículos sobem ou descem a rua.

Com a colocação da faixa elevada além de inibirmos os motoristas imprudentes que andam em alta velocidade iremos dar mais segurança aos pedestres e principalmente aos frequentadores da Academia Mergulho.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de Abril de 2017.


José Antônio Camargo Júnior
Vereador – 2017/2020

